

PLANO ORIENTADOR DE GESTÃO **PAGAMENTOS DE COMPENSAÇÃO POR ÁREAS FLORESTAIS NATURA 2000**

Entrada (carimbo e data)

 PAGAMENTOS DE COMPROMISSOS SILVOAMBIENTAIS

(Assinalar uma das opções)

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação Social _____

Morada _____ Concelho _____

Ilha _____ Telefone/telemóvel _____ NIFAP _____

PLANO ORIENTADOR DE GESTÃO

N.º da Parcela (ISIP)*		N.º da Subparcela*	
Espécie*	Tipo de Povoamento*	Área de Intervenção (ha)*	
Ano	Operação*	Período de Intervenção *	
1º		De	a
2º		De	a
3º		De	a
4º		De	a
5º		De	a
6º		De	a

N.º da Parcela (ISIP)*		N.º da Subparcela*	
Espécie*	Tipo de Povoamento*	Área de Intervenção (ha)*	
Ano	Operação*	Período de Intervenção *	
1º		De	a
2º		De	a
3º		De	a
4º		De	a
5º		De	a
6º		De	a

N.º da Parcela (ISIP)*		N.º da Subparcela*	
Espécie*	Tipo de Povoamento*	Área de Intervenção (ha)*	
Ano	Operação*	Período de Intervenção *	
1º		De	a
2º		De	a
3º		De	a
4º		De	a
5º		De	a
6º		De	a

N.º da Parcela (ISIP)*		N.º da Subparcela*	
Espécie*		Tipo de Povoamento*	Área de Intervenção (ha)*
Ano	Operação*	Período de Intervenção *	
1º		De	a
2º		De	a
3º		De	a
4º		De	a
5º		De	a
6º		De	a
N.º da Parcela (ISIP)*		N.º da Subparcela*	
Espécie*		Tipo de Povoamento*	Área de Intervenção (ha)*
Ano	Operação*	Período de Intervenção *	
1º		De	a
2º		De	a
3º		De	a
4º		De	a
5º		De	a
6º		De	a
N.º da Parcela (ISIP)*		N.º da Subparcela*	
Espécie*		Tipo de Povoamento*	Área de Intervenção (ha)*
Ano	Operação	Período de Intervenção	
1º		De	a
2º		De	a
3º		De	a
4º		De	a
5º		De	a
6º		De	a
N.º da Parcela (ISIP)*		N.º da Subparcela*	
Espécie*		Tipo de Povoamento*	Área de Intervenção (ha)*
Ano	Operação	Período de Intervenção	
1º		De	a
2º		De	a
3º		De	a
4º		De	a
5º		De	a
6º		De	a

JUSTIFICAÇÃO TÉCNICA DAS OPERAÇÕES

Data ____/____/____

O Técnico (*)

(*) Assinatura do técnico que elabora o Plano Orientador de Gestão

DATA E ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

Assumo que a área declarada é da minha responsabilidade. Assumo igualmente a obrigação de cumprir os procedimentos técnicos das operações descritas neste Plano Orientador de Gestão.

Data ____/____/____

Assinatura do Beneficiário

PARECER DA DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS E ORDENAMENTO TERRITORIAL

O Plano Orientador de Gestão tem parecer favorável /deverá ser reformulado pelas seguintes razões (riscar a opção que não se aplica):

Data ____/____/____

O Diretor Regional

INFORMAÇÕES

O Plano Orientador de Gestão é um plano de gestão dos povoamentos da área de incidência dos compromissos, onde são definidas todas as ações que dizem respeito às técnicas, métodos e práticas da condução do povoamento para determinado objetivo de exploração, prevendo, nomeadamente, a satisfação das normas legais em vigor em matéria de ambiente e o cumprimento das regras relativas às boas práticas florestais.

O formulário do Plano Orientador de Gestão (POG) é um documento de apresentação obrigatória quando a área florestal identificada no Parcelário do beneficiário é **inferior a 5 hectares**, fazendo parte dos critérios de elegibilidade aos apoios previstos na Portaria n.º 34/2015 de 23 de março, isto é, dos Pagamentos de Compensação por áreas Florestais Natura 2000 ou do Pagamento de Compromissos Silvoambientais.

O beneficiário deve apresentar este formulário, perante a Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial, respetivos Serviços Operativos ou enviar para o endereço eletrónico info.drrf@azores.gov.pt, com o assunto “**Plano Orientador de Gestão**”. O formulário deve estar devidamente assinado e datado, anexando a restante documentação que consta do processo, quer pretenda candidatar-se aos Pagamentos de Compensação por áreas Florestais Natura 2000 ou ao Pagamento de Compromissos Silvoambientais.

O beneficiário deverá ter o Plano Orientador de Gestão com o parecer e decisão favorável dado pela Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial, para proceder à formalização das candidaturas ao apoio Pagamentos de Compensação por áreas Florestais Natura 2000 ou ao apoio Pagamento de Compromissos Silvoambientais.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

No ato da apresentação do Formulário do Plano Orientador de Gestão, deve o beneficiário anexar a seguinte documentação:

- iE e P3 de cada uma das parcelas que vão ser identificadas no Plano Orientador de Gestão.

A entidade responsável pela análise e parecer deste formulário, em caso de dúvida, poderá solicitar outros elementos.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

As instruções de preenchimento têm como objetivo ajudar o beneficiário a preencher corretamente o formulário em questão. Desta forma sugerimos que antes de o preencher leia cuidadosamente as instruções que se seguem.

Informamos que todos os campos a preencher pelo beneficiário encontram-se assinalados com o símbolo * e têm carácter obrigatório.

CABEÇALHO

Deverá ser assinalada a opção pretendida ou Pagamentos de compromissos Silvoambientais ou Pagamentos de compensação por áreas florestais Natura 2000. Não podem ser assinaladas as duas opções simultaneamente. Este campo é preenchido pelo beneficiário.

Caso o beneficiário pretenda candidatar-se aos dois tipos de ajuda, tem de preencher dois formulários de POG distintos.

No campo Entrada, deverá ser aposto o carimbo de entrada e respetiva data pela entidade recetora.

Quadro 1 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

O Beneficiário deverá preencher todos os campos deste quadro.

Quadro 2- PLANO ORIENTADOR DE GESTÃO

O preenchimento deste campo é da total responsabilidade do beneficiário e deve ser preenchido pelo próprio. Diz respeito às parcelas identificadas no parcelário em nome do beneficiário, de acordo com os documentos IE e P3 e que vão ser submetidas aos Pagamentos de compromissos Silvoambientais ou aos Pagamentos de compensação por áreas florestais Natura 2000.

N.º da Parcela (ISIP) * ¹		N.º da subparcela* ²	
Espécie(s)* ³		Tipo de povoamento* ⁴	Área de Intervenção ⁵ (ha)*
Ano ⁶	Operação* ⁷	Período de Intervenção* ⁸	

¹ – N.º de identificação da parcela atribuído no Sistema de Identificação Parcelar, que vai ser intervencionada;

² – N.º de identificação da subparcela atribuído no Sistema de Identificação Parcelar, que vai ser intervencionada;

³ – Identificar a espécie ou as espécies florestais dominantes da área de intervenção em causa;

⁴ – Identificar o tipo de povoamento: puro ou misto;

⁵ – Indicar a área de intervenção a considerar, inserida na parcela (ISIP);

⁶ – O compromisso assumido por este Plano Orientador de gestão prolonga-se por 6 anos;

⁷ – Indicar para cada ano que tipo de operação vai ser sujeito o povoamento em causa, prevendo nomeadamente a satisfação das normas legais em vigor em matéria de ambiente e o cumprimento das regras relativas às boas práticas florestais;

⁸ – Indicar a época do ano em que vão ser realizadas as operações.

Quadro 3 – JUSTIFICAÇÃO TÉCNICA DAS OPERAÇÕES

O campo é reservado para a justificação técnica dos procedimentos técnicos das operações descritas e calendarizadas no Quadro 2, sendo o seu **preenchimento obrigatório da responsabilidade do técnico que elabora o Plano Orientador de Gestão.**

O técnico deve datar e assinar este campo.

Quadro 4 - DATA E ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

O beneficiário antes de entregar o formulário do Plano Orientador de Gestão deve data-lo e assina-lo.

Quadro 5 - PARECER DA DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS

Este campo destina-se a parecer e decisão da Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial.

Só após o parecer de decisão favorável é que este formulário se encontra devidamente aprovado para constituir parte do processo do pedido de apoio às ajudas Pagamentos de Compensação por áreas Florestais Natura 2000 ou Pagamento de Compromissos Silvoambientais, conforme previsto na Portaria n.º 34/2015 de 23 de março de 2015.